

ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO QUINTA DAS PALMEIRAS

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) presentes consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira será suspensa a partir do corrente mês de Janeiro;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Covilhã, 05 Janeiro de 2011

NOME	RUBRICA
Maria Estefia de Jesus Serafim	[assinatura]
Armanda Ilzama Fonseca Tarrão	[assinatura]
Maria João Sara Caello	[assinatura]
Sandra Maria Nascimento Nogueira	[assinatura]
Mark Reis Torgal André	[assinatura]
José António Pereira Lima	[assinatura]
Mário Carlos Romão	[assinatura]
Albano Manuel Ferreira de C. J.	[assinatura]
Maria de Fátima Valas Pinheiro	[assinatura]
Fátima Herculina Soares F. Barros	[assinatura]
Albano José Amarelo	[assinatura]
João Paulo Trincalino	[assinatura]
Guilhermino José Silva Fernandes	[assinatura]
Mariluz Gomes Barata	[assinatura]
Sónia Sofia Rueta Pombo	[assinatura]
ELIANA ISABEL RIBEIRES BAPTISTA	[assinatura]
JURLE CARREIRO	[assinatura]
Olga Fernandes	[assinatura]
Maria Manuel Sousa	[assinatura]

ESCOLA SECUNDÁRIA C/3º CICLO QUINTA DAS PALMEIRAS

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Tomada de Posição

Os(as) professores(as)/educadores(as) presentes consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira será suspensa a partir do corrente mês de Janeiro;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

COVILHÃ, 05 JANEIRO DE 2011

NOME	RUBRICA
Alice de Jesus Das Abzantes Carrilho	Carrilho
Aluísio Luis do Rio Faria	Aluísio
Maria Goreti de Almeida Martins	Martins
Maria Isabel Rogado Barão de Ceube	Barão
Flora Conceição A. Ru. Vieira	Rodrigues Vieira
Júlia Maria Taveira Azevedo	Azevedo
Marta Rita Pires Gacalhes	Gacalhes
Ernesta da Conceição Figueira	Figueira
Núria dos Santos Fernandes	Núria
Amélia da Costa da Silva	Amélia
António Manuel Fernandes Silva	António
Isabel Maria Soares Antunes	Isabel Antunes
Carolina da Costa Almeida	Carolina
Paula Maria da Silva	Paula
Maria Helena Pereira do Santos	Maria Helena
Abel Pereira da Silva	Abel